



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518 1880
CNPJ – 75.365.387/0001-89
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

PORTARIA N. 147/2009-D

Altera a carga horária das Professoras Maria Aparecida de Souza e Wanessa Gorri de Oliveira.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM - no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de regularização da distribuição de aulas do Departamento de Pedagogia, devido à necessidade de orientação de estágio curricular supervisionado aos estudantes do 1º e 2º anos do Curso, e de acordo com os pareceres constantes no Protocolado n. 35156/09,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica alterada a carga horária das Professoras Maria Aparecida de Souza e Wanessa Gorri de Oliveira, lotadas no Departamento de Pedagogia da FECILCAM, de T-20 para **T-28**.

Art. 2º. Publique-se imediatamente no site www.fecilcam.br nesta data, para conhecimento de todos.

Campo Mourão, 14 de setembro de 2009.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto 4884 de 10/06/2009